

**PORTARIA Nº0524/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079034/2025-22, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0524/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                           | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL<br>APREENDIDO AI<br>Nº307-1371/2025 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL<br>(R\$) |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| MAGNUM RÉGIS JERÔNIMO LIRA          | Policial Militar          | 587.682-1-9 | 01 Revólver cal. 38                          | R\$ 690,00        | 115,00                    |
| GELSON ALBUQUERQUE DE MENESES       | Policial Militar          | 587.788-1-8 | 15 Munições cal. 38                          |                   | 115,00                    |
| CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA          | Policial Militar          | 305.877-1-5 |                                              |                   | 115,00                    |
| JOSE DANILO MORAIS ALVES            | Policial Militar          | 308.827-9-2 |                                              |                   | 115,00                    |
| FRANCISCO SANTIAGO BATISTA DE SOUZA | Policial Militar          | 300.415-0-X |                                              |                   | 115,00                    |
| GUILHERME BRUNO VIANA ROCHA         | Policial Militar          | 308.670-7-6 |                                              |                   | 115,00                    |
| <b>TOTAL:</b>                       |                           |             |                                              |                   | <b>690,00</b>             |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0539/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079415/2025-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0539/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                    | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL<br>APREENDIDO IP<br>Nº132-843/2025 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL<br>(R\$) |
|------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Alesson Braga Rodrigues      | Policial Militar          | 843.960-1-4 | 03 Revólveres cal. 38                       | R\$ 1.956,00      | 391,20                    |
| Luis Torres dos Santos       | Policial Militar          | 135.998-1-5 | 26 Munições cal. 38                         |                   | 391,20                    |
| Alessandro Carvalho Santiago | Policial Militar          | 301.695-1-4 |                                             |                   | 391,20                    |
| Paulo Aureliano Borges Matos | Policial Militar          | 587.998-1-5 |                                             |                   | 391,20                    |
| Edijair Monteiro de Sousa    | Policial Militar          | 307.807-1-X |                                             |                   | 391,20                    |
| TOTAL:                       |                           |             |                                             |                   | 1.956,00                  |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0540/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079821/2025-74, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0540/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                      | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL<br>APREENDIDO IP<br>Nº446-815/2025 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL<br>(R\$) |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Francisco Lopes dos Santos     | Policial Militar          | 302.622-1-2 | 01 Pistola cal. 380                         | R\$ 954,00        | 136,28                    |
| Jose Ronilson da Silva         | Policial Militar          | 308.262-1-3 | 34 Munições cal. 380                        |                   | 136,28                    |
| Mario Cesar Pereira de Menezes | Policial Militar          | 308.288-1-X | 01 Carregador                               |                   | 136,28                    |
| Fernandes Demicio Lopes Junior | Policial Militar          | 308.170-1-X |                                             |                   | 136,28                    |
| Daniilo Nunes da Silva         | Policial Militar          | 308.686-7-6 |                                             |                   | 136,28                    |
| Jameson da Silva Sena          | Policial Militar          | 308.680-9-9 |                                             |                   | 136,28                    |
| Adão Eveny Damasceno de Lima   | Policial Militar          | 309.144-8-1 |                                             |                   | 136,28                    |
| TOTAL:                         |                           |             |                                             |                   | 953,96                    |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0542/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080180/2025-09, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0542/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                           | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL<br>APREENDIDO IP Nº110<br>- 791   2025 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL<br>(R\$) |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS   | Policial Militar          | 300.398-8-2 | 01 Revólver cal. 38 06<br>Munições cal. 38      | R\$ 636,00           | 159,00                       |
| PATROCÍNIO MATHEUS FREIRE MAGALHÃES | Policial Militar          | 300.266-0-8 |                                                 |                      | 159,00                       |
| RAPHAEL FIGUEREDO JORGE             | Policial Militar          | 300.507-0-3 |                                                 |                      | 159,00                       |
| GETULIO BERNARDO MAIA               | Policial Militar          | 309.099-8-4 |                                                 |                      | 159,00                       |
| TOTAL:                              |                           |             |                                                 |                      | 636,00                       |

\*\*\* \*\* \*